



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 031/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 068/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento adubos, mudas de arvores, arbustos e grama, para manutenção dos jardins nas praças publicas no Município de Matina – BA, da qual logrou-se vencedora a empresa REGIANE LIMA GOMES 05402031576-MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.729.225/0001-86, com o valor global de R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 08 de março de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**